



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: DUQUE DE CAXIAS FC
PARA: BOTAFOGO FR
RJ, 28.10.2014

FAX 433/14 - 4ª CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia **31 de outubro** de 2014, às **12:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 - 15º - Rio de Janeiro - RJ, Centro.

1. PROCESSO Nº 147/2014 - Jogo: Botafogo FR (RJ) X Duque de Caxias FC (RJ) - categoria profissional, realizado em 15 de outubro de 2014 - Campeonato Brasileiro Feminino - **Denunciados:** Duque de Caxias FC, entidade de prática desportiva, incurso no art. 214, CBJD; Botafogo FR, entidade de prática desportiva, incurso no art. 206, CBJD- **AUDITOR RELATOR DR. LEONARDO ANDRIOTTI.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

Marcelle Lima
Secretária

Expediente nº 002

29/10/2014

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br

Hora de recepção Oct. 28. 2014 8:06PM Nº. 1538